



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação**  
**nos Trópicos**

**EDITAL 01/2015- PPG-DIBICT/UFAL**  
**SELEÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO – PNPD/CAPES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES - PPG-DIBICT/UFAL, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo PNPD/CAPES - PPG-DIBICT/UFAL 2015, será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos, e se desenvolverá para implementação da bolsa em conformidade com a Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013. ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)). A seleção considera as modalidades "A", "B" e "C" do item V do Art. 5º da referida portaria, referente aos REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS. Dessa forma, a bolsa terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses, exceto para bolsistas na modalidade "C", cuja duração máxima é de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES.

**DAS VAGAS**

**Art. 1º** Será selecionado 1 (um) pesquisador para atuar junto ao PPG-DIBICT, na área de concentração Conservação da Biodiversidade Tropical, no âmbito das linhas de pesquisa deste Programa, a saber:

**QUADRO 1**

**LINHAS DE PESQUISA**

- |  |
|--|
| 1) Diversidade e ecologia de organismos tropicais. |
| 2) Conservação e manejo em ecossistemas tropicais. |

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas **na Coordenação do Curso ou por via postal ou via e-mail**, no período de **14 a 28 de maio de 2014**.

**Parágrafo único.** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor da Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013, deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**Art. 3º** Os candidatos deverão entregar a documentação dentro do prazo no endereço abaixo, no horário de **8h às 12h**, ou enviar ao e-mail [ppgdibict@gmail.com](mailto:ppgdibict@gmail.com) **até as 12 hs** da data final.

Edital de Abertura n.º 01/2015 – PPG-DIBICT/UFAL

Secretaria do PPG-DIBICT/ Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57.072-970.

**§ 1º** Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), com aviso de recebimento, desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência:

Modelo para destinatário

**PROCESSO SELETIVO – PNPD/CAPES - PPG-DIBICT/UFAL (Edital PPG-DIBICT n.º 01/2015)**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos

Instituto de Ciências Biológicas

Universidade Federal de Alagoas

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

Modelo para remetente

Nome completo do(a) Candidato(a)  
Endereço completo

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, **obrigatoriamente**, comunicar o programa até o dia seguinte da remessa por meio do seguinte endereço de e-mail: [ppgdibict@gmail.com](mailto:ppgdibict@gmail.com)

**§ 2º** No caso de entrega da documentação por via postal e por correio eletrônico, os candidatos devem estar em posse dos originais ou cópias autenticadas de todos os documentos comprobatórios das atividades indicadas no currículo. Estes documentos ou suas cópias validadas poderão ser demandados pela Coordenação até uma semana após o resultado ser divulgado.

**§ 3º** Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

**QUADRO 2**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS	Sites: <a href="https://sites.google.com/site/ppgdibict/">https://sites.google.com/site/ppgdibict/</a> (principal) <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/diversidade-biologia-e-conservacao-nos-tropicos">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/diversidade-biologia-e-conservacao-nos-tropicos</a> (secundário) E-mail: <a href="mailto:ppgdibict@gmail.com">ppgdibict@gmail.com</a> Endereço: Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS-UFAL, Secretaria de Pós-Graduação do PPG-DIBICT, Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, BR 104, Km 97, Cidade Universitária, 57072-970, Maceió/AL.

**DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO/BOLSISTA**

**Art. 4º** São requisitos do candidato:

I – possuir o título de doutor em cursos na área do Comitê CAPES de Biodiversidade ou similares no país ou exterior, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação;

- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III da Portaria CAPES 86/2013;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – não possuir bolsa de qualquer modalidade de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada;
- V – o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: A, B ou C, segundo os requisitos abaixo:
- A) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício;
  - B) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - C) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- VI – estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado a sua candidatura pela CAPES;
- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A” do item V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- § 3º Os candidatos aprovados na modalidade “C” do item V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- § 4º Os candidatos aprovados na modalidade “C” do item V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.
- VII – propor plano de pesquisa com possibilidade de colaboração com professores do Programa (indicados em <https://sites.google.com/site/ppgdibict/conheca-o-PPG-DIBICT/corpo-docente>);
- VIII – ter fluência na redação em inglês (avaliação do Colegiado durante entrevista);
- IX – ter experiência com redação e publicação de artigos, com mínimo de dois artigos publicados nos últimos três anos em periódicos com fator de impacto ISI superior a 1,0, sendo pelo menos um em primeira autoria.

**Art. 5º** Documentações necessárias (físicas ou digitalizadas) para a inscrição:

- I - **Formulário de inscrição** (Anexo I);
- II - **Cópia do Diploma de Doutorado ou certificado** de conclusão;
- III - **Curriculum Vitae** preferencialmente preenchido no modelo do currículo LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso,
- IV - Carta de apresentação e motivação
- V - Esboço do **Projeto de Pesquisa** em português ou inglês contendo: Introdução, com justificativa ao problema; Objetivos e Metas; Metodologia; Resultados Esperados; e **Plano de trabalho** contendo: 1.Cronograma de trabalho e publicações; 2.Possíveis orientações na graduação e na pós-graduação; 3.Disciplinas ou aulas disponíveis para serem ministradas na pós-graduação; 4.Referências.

**§ 1º** Os documentos apresentados sob forma de cópia poderão ter os originais ou cópias autenticadas demandadas após a divulgação da aprovação do candidato para a(s) vaga(s).

**§ 2º** Diploma de doutorado obtido no exterior apenas será válido se o Colegiado do Programa aprovar ser um diploma de doutorado.

**§ 3º** Documentos suplementares poderão ser demandados pela Coordenação para regularização da situação do pesquisador na instituição ou País.

**Art. 6º** São atribuições do Bolsista Selecionado:

I - Dedicar-se integralmente às atividades programadas junto ao Programa e a linha de pesquisa selecionada no ato da seleção.

II - Fornecer ao Programa, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente às suas atividades no âmbito do PNPD.

III - Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

IV - O bolsista poderá ser substituído no âmbito do programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono ou não atendimento aos itens supracitados.

**Art. 7º** A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

## **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 8º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por docentes do PPG-DIBICT/UFAL, designada para esse fim, pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação.

**§ 1º** O processo de seleção compreenderá a análise de currículo dos candidatos, de caráter eliminatório, com ponto de corte igual a 7,0 (sete) para notas de 0-10 e análise do projeto de pesquisa também com notas de 0-10, de caráter classificatório.

**§ 2º** A avaliação do projeto resultará da média aritmética de três avaliadores docentes do núcleo permanente do PPG-DIBICT;

**§ 3º** Entrevista pessoal ou por Skype, de caráter eliminatório;

**§ 4º** Será indicado para receber a bolsa PNPD o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final computada pela Comissão de Seleção.

**§ 5º** Para a análise curricular será utilizado o barema indicado no anexo III.

**§ 6º** O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade de uma (01) vaga para este edital.

**§ 7º** Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento da vaga oferecida no Art. 1º deste Edital, esta poderá resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo e nova chamada será realizada.

## **DO RESULTADO FINAL E RECURSOS**

**Art. 9º** O resultado final será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Programa de

Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos, em suas páginas eletrônicas <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>, e <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/diversidade-biologia-e-conservacao-nos-tropicos>.

**Art. 10** O candidato poderá recorrer dos resultados finais ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação e à PROPEP/UFAL, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação, conforme calendário disposto nos anexos deste edital.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013, neste Edital e seus respectivos anexos.

**Art. 12** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não efetuar qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo do Colegiado do Curso;
- III. Não atender o que consta do Artigo 5º deste Edital.

**Art. 13** A bolsa disponibilizada pelo PNPD/CAPES será oferecida ao pesquisador, atendendo aos critérios fixados pela Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013, pelo CONSUNI/UFAL e pelo Colegiado do Curso.

**Art. 14** As alterações relativas a datas, horários e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

**Art. 15** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através do telefone (82) 3214-1681, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

**Art. 16** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados, caso não retirados neste período.

**Art. 17** O regimento do programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica indicada no Quadro 2.

**Art. 18** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos.

Maceió, 13 de maio de 2015.

Prof. Dr. Vandick da Silva Batista  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos

## ANEXO I

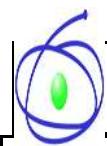


### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos

#### EDITAL 01/2015- PPG-DIBICT/UFAL SELEÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO – PNPD/CAPES FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:				
Sexo	Data de Nascimento		Naturalidade	Nacionalidade
Filiação				
Registro Geral		Órgão Emissor		Data de Emissão
CPF			Título Eleitoral	
Passaporte			Certificado Militar	
Endereço:				
CEP:	Cidade:		Estado:	Fone: ( )
				Celular: ( )
E-mail:				
Link do currículo				
Curso do Doutorado:				
Local do Doutorado:				
Período do Doutorado:				
Declaro que estou ciente e concordo com as instruções do Edital e demais normas pertinentes de que tratam o processo de seleção. Local/Data/Assinatura:				

## ANEXO II



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PNPD/CAPES - PPG-DIBICT/UFAL

CAPES

### SELEÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO – PNPD/CAPES 2015 BAREMA - Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos - PPG-DIBICT/UFAL

#### NOME DO CANDIDATO:

**Tabela 1 - Atividades de Pesquisa nos anos: 2012 até 2015**

Item Avaliado	Peso	Quantidade	Total
Projeto de Pós-Doutorado concluído (0,2 pontos por mês; até 36 meses)	0,20		
Atuação como Revisor Ad Hoc para avaliação de trabalhos submetidos em periódicos científicos Qualis A Biodiversidade CAPES (0,5 por artigo QUALIS A - máximo 5 pontos)	0,50		
Coordenação de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico cadastrado na Plataforma Lattes (0,1 pontos por mil reais gerenciados; máximo 10 pontos)	0,10		
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico cadastrado na Plataforma Lattes, exceto quando coordenador (0,01 pontos por mil reais concedidos ao projeto; máximo 10 pontos)	0,01		
Coordenação de eventos de cunho científico de âmbito internacional (1,5 pontos por evento coordenado)	1,50		
Coordenação de eventos científicos de âmbito nacional (1,0 pontos por evento coordenado)	1,00		
<b>Subtotal</b>			

**Tabela 2 – Orientações nos anos: 2012 até 2015**

Item Avaliado	Peso	Quantidade	Total
Tese de Doutorado concluída – Orientação	4,00		
Tese de Doutorado concluída – Coorientação	2,00		
Dissertação de Mestrado concluída – Orientação	3,00		
Dissertação de Mestrado concluída – Coorientação	1,50		
Monografia de curso de especialização concluída (máximo de 2)	0,75		
Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluída e/ou em andamento (máximo de 3 por ano)	0,50		
Orientação de Iniciação Científica, Acadêmica ou Tecnológica (máximo de 4 por ano) concluída	1,00		
<b>Subtotal</b>			

**Tabela 3 - Titulação, Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural nos anos: 2011 até 2014**

<b>Item Avaliado</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Professor permanente de programa de pós-graduação stricto sensu (apenas uma vez)	8,00		
Professor colaborador de programa de pós-graduação stricto sensu na instituição (apenas uma vez)	2,00		
Artigo completo, publicado em periódico QUALIS A1 (Comitê de Biodiversidade/CAPES)	10,00		
Artigo completo, publicado em periódico QUALIS A2 (Comitê de Biodiversidade/CAPES)	7,00		
Artigo completo, publicado em periódico QUALIS B1 (Comitê de Biodiversidade/CAPES)	4,00		
Artigo completo, publicado em periódico com QUALIS menor que B1 no Comitê de Biodiversidade/CAPES	2,00		
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral) na área de conhecimento	5,00		
Livro publicado por editora com ISBN (organização) na área de conhecimento	2,00		
Livro publicado por editora com ISBN (capítulo) na área de conhecimento	2,00		
Desenvolvimento de produto (aparelho, instrumento, equipamento, fármacos e similares) exceto patente	2,00		
Desenvolvimento de técnica (analítica, instrumental, pedagógica, processual, terapêutica) exceto patente	2,00		
Editoria de periódicos científicos com fator de impacto listados no Comitê de Biodiversidade/CAPES (somatório do valor do fator de impacto dos periódicos)	1,00		
Patente	6,00		
<b>Subtotal</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>			